

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Jonas de Siqueira Cesar

Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Secretaria Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã no uso de suas atribuições legais, consoante ao disposto no Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, vem por meio deste Edital tornar de conhecimento público a realização da Audiência Pública para prestação de contas das ações realizadas no terceiro quadrimestre de 2020 a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2021, no horário das 9h30min às 11h30min, no Plenário da Câmara Municipal. Na oportunidade serão apresentadas a execução orçamentária e financeira, as condições de saúde e a produção dos serviços de saúde no período de setembro a dezembro de 2020. Será exigido o uso de máscara para todos os presentes e o distanciamento físico a fim de cumprir as orientações sanitárias.

Quissamã, 11 de fevereiro de 2021.

Nos colocamos a disposição através do telefone (22) 2768-9300 – ramais 9373 / 9353 e e-mails semsa@quissama.rj.gov.br / planejasus.quissama@gmail.com

Renata da Silva Fagundes
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO SEMED nº 001/2021

**Aprova Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Quissamã, para o ano letivo de 2021.
A Secretária Municipal de Educação de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Quissamã, para o ano letivo de 2021, conforme Anexos desta Resolução:

- a) Anexo I – Educação Infantil e Ensino Fundamental;
a) Anexo II – Educação para Jovens e Adultos – EJA.

Art. 2º. O início e o término do ano letivo são previstos, garantido o cumprimento do mínimo de dias letivos determinado em lei.

Parágrafo único. São previstos, ainda, períodos de planejamento, de férias e recesso dos professores, dias destinados a reuniões de Conselho de Classe.

Art. 3º. A Direção das Unidades Escolares velará pela aplicação do Calendário Escolar, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas, conforme dispõe o art. 12 da Lei nº 9.394/96.

Parágrafo único. Para efeito do que prevê o *caput* deste artigo, a Direção contará com o apoio e colaboração das Equipes Técnica, Administrativa e Pedagógica das Unidades Escolares e da SEMED.

Art. 4º. Incumbe ao Professor elaborar e cumprir plano de trabalho, como também ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas, nos termos do art. 13 da Lei nº 9.394/96.

Art. 5º. As dúvidas suscitadas na aplicação desta Resolução serão resolvidas pela SEMED.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 11 de fevereiro de 2021.

Helena Lima da Costa
Secretária Municipal de Educação

Republicada por incorreções nos meses de maio e junho.

Dias		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos
Janeiro		F	S	D	F	☉	☉	☉	☉	S	D	☉	☉	☉	☉	☉	S	D	☉	☉	☉	☉	☉	S	D	☉	☉	☉	☉	☉	S	D	Férias
Fevereiro		☉	☉	☉	RE	RE	S	D	→	•	•	•	•	S	D	R	F	F	R	R	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	10
Março		•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	S	D	•	•	•	23	
Abril		R	F	S	D	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	F	R	F	S	D	CC/A	CC/A	CC/A	CC/A	CC/A	•	•	17
Maio		S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	21
Junho		•	•	F	R	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	20	
Julho		•	•	S	D	•	•	•	•	S	D	CC/A	CC/A	CC/A	CC/A	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	11	
Agosto		D	→	•	•	•	•	SL	D	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	S	D	•	24	
Setembro		•	•	•	S	D	•	F	•	•	S	D	•	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	22
Outubro		•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	R	F	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	S	D	19
Novembro		R	F	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	S	D	F	•	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	S	D	•	20	
Dezembro		•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	15
Legenda																	Total		202														
CC/A: Conselho de Classe SI - Serviço Interno																																	
•	Dia letivo	RG	Reunião Geral	RE	Reunião na escola	F	Feriado																										
S	Sábado	SL	Sábado Letivo	→	Início das aulas	R	Recesso																										
D	Domingo	☉	Férias	←	Término das aulas	RP	Reunião de pais																										



Calendário Escolar 2021

EJA - Educação para Jovens e Adultos - Anexo II da Resolução nº 001/2021

www.quissama.rj.gov.br



Dias	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos	
Janeiro	F	S	D	F	☺	☺	☺	☺	S	D	☺	☺	☺	☺	☺	S	D	☺	☺	☺	☺	☺	S	D	☺	☺	☺	☺	☺	S	D	Férias	
Fevereiro	☺	☺	☺	RE	RE	S	D	→	•	•	•	•	S	D	R	F	F	R	R	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	10	
Março	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	23	
Abril	R	F	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	S	D	•	•	F	R	F	S	D	CC/A.	CC/A.	CC/A.	CC/A.	CC/A.	CC/A.	•	•	17
Maiο	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	21	
Junho	•	•	F	R	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	20	
Julho	•	•	S	D	•	•	•	•	S	D	CC/A.	CC/A.	CC/A.	CC/A.	R	S	D	R	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	11	
TOTAL																															102		
Agosto	D	→	•	•	•	•	SL	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	S	D	•	•	24	
Setembro	•	•	•	S	D	•	F	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	22	
Outubro	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	R	F	•	•	F	S	D	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	S	D	19	
Novembro	R	F	•	•	•	•	SL	D	•	•	•	•	•	S	D	F	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	S	D	•	•	•	20	
Dezembro	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	CC/A.	CC/A.	CC/A.	S	D	CC/A.	CC/A.	SI	SI	R	S	D	SI	SI	SI	SI	R	15	
TOTAL																															100		

CC/A: Conselho de Classe | SI - Serviço Interno

Legenda

•	Dia letivo	RG	Reunião Geral	RE	Reunião na escola	F	Feriado
S	Sábado	SL	Sábado Letivo	→	Início das aulas	R	Recesso
D	Domingo	☺	Férias	←	Término das aulas	RP	Reunião de pais

EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: TEMPO DE ACOLHIMENTO, DE ESCUTA E DE RECOMEÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.523/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município, a servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	PERÍODO	LOTAÇÃO PMQ
16.354-6	Gabriela Llobera Ferriol	Fisioterapeuta	Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua	A partir de 01/02/2021	SEMSA

Gabinete da Prefeita, 02 de fevereiro de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.590/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município, a servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	PERÍODO	LOTAÇÃO PMQ
102025	Aldeni Silva Santos Nunes	Auxiliar de Serviços Gerais	Prefeitura Municipal de Carapebus	A partir de 05/01/2021	SEMED

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.589/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município, o servidor cedido para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	PERÍODO	LOTAÇÃO PMQ
401003	Alcei Barreto Belarmino	Pedagogo	Prefeitura Municipal de Carapebus	A partir de 05/01/2021	SEMED

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.562/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Permutar os servidores públicos abaixo relacionados, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ			MUNICÍPIO DE MACAÉ		
MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO
1118	RENATA SOBRINHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR I	43272	ALRÊNIO BELARMINDO BARRETO	PROFESSOR A
1121	MARISTELA DO ESP. SANTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR I	10369	MARIA APARECIDA DO ESP. SANTO	PROFESSOR A
5572	LUANNA SOARES SAVINO	PROFESSOR I	8719	LETÍCIA MATOS DE AZEVEDO LUZ	PROFESSOR A
5714	SIMONE ROSSI DA SILVA	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	8547	JOÉDIMA PASSOS GOMES	PROFESSOR A
5884	VERÔNICA BARCELOS DE ALMEIDA	PROFESSOR I	17466	JOELMA PASSOS GOMES FERREIRA DE VASCONCELLOS	PROFESSOR A
1047	LUIZ PAULO TAVARES SANCHO	PROFESSOR I	16510	MARA SILVIA LEAL MASSENA GOMES	PROFESSOR A
5641	MARIANE SANTOS CAETANO	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	29053	ROBERTA TAVARES DOS SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR A
5907	MAYLANE MACHADO FERNANDES	PROFESSOR I	45766	JESSICA BARRETO PAZ BERNARDO	PROFESSOR A
1057	MARLÚCIA PEREIRA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR I	43207	ANA PAULA BARRETO LEAUBON	PROFESSOR A
1784	GILIANE MACHADO FERNANDES	PROFESSOR I ED. INFANTIL	23156	MARILÚZIA LEAL MASSENA DA SILVA	PROFESSOR A
1723	FABIOLA COELHO DE CARVALHO	PROFESSOR I-ED. INFANTIL	45714	EMANUELE PESSANHA DE SOUZA	PROFESSOR A
2923	ROSANA MEDEIROS BESSA FERNANDES	PROFESSOR I	17467	JOSÉ MARTINS COSTA	PROFESSOR A
5700	VALÉRIA SCHAEFFER	PROFESSOR I	10344	ELIANE MATOS MACHADO	PROFESSOR A
1111	IARA BRANDÃO DE MIRANDA CARVALHO	PROFESSOR I	3418	ADRIANA BARRETO LEAUBON GONÇALVES	PROFESSOR A
8089	MARCELA SILVA DE PAULA LEITE	PROFESSOR I	12456	MÁRCIA FIRMINO PEROBA	PROFESSOR A
8046	LUIZ ALBERTO DE FREITAS VIGNERON	PROFESSOR I	43673	ARIANA FRANÇA RIBEIRO COUTO	PROFESSOR A
2677	MARIA HELENA MADUREIRA PEREIRA	PROFESSOR I-ED. INFANTIL	10201	RAQUEL MANHÃES BARRETO	PROFESSOR A
5656	LUCIANE MARCOS DE CARVALHO	PROFESSOR I	29088	TAIZA RIBEIRO GONÇALVES SANTOS	PROFESSOR A
5975	FABIANA BUENO VIANA PACHECO	PROFESSOR I	43621	ALLAN ALVES TRINDADE	PROFESSOR A
5548	VIVIANE SALES MENEZES	PROFESSOR I	43644	KELLY SERAFIM RODRIGUES	PROFESSOR A
200	ALCIRLENE HENRIQUE GONÇALVES	MERENDEIRO	44729	TATIANE BELARMINO DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS
1999	JOSIANE ROCHA DAUMAS	PROFESSOR I-ED. INFANTIL	10128	CLAUDIA MARCIA PAULA LUDGÉRIO	PROFESSOR A
1049	ANDREA PACHECO SIMÕES	PROFESSOR I	2644	ROGÉRIA MÁRCIA DE PAULA FERREIRA	PROFESSOR A
1972	LELIANE GARCIA BERSOT BARBOSA	PROFESSOR I-ED. INFANTIL	8596	ROSÂNDIA MOISÉS MAURÍCIO	PROFESSOR A
1158	RUY BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR II	8234	ANA PAULA BARRETO LEAUBON	PROFESSOR A
8053	MARIANA FIGUEIRA FONTES LICÉRIO	PROFESSOR I	43571	FABIANY KOCH DA SILVA	PROFESSOR A

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ			MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		
MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO
5818	CAROLINA CARLOS DA S. SOUZA	PROFESSOR I	24278	JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS ABREU	PROFESSOR I
1981	GISELE CRISTINA SILVA DO ROSÁRIO	PROFESSOR I-ED. INFANTIL	15790	RAQUEL MANHÃES CHAGAS	PROFESSOR II
5639	FRANCIMERI DE SOUZA RIBEIRO FERNANDES	PROFESSOR I	21523	MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR II
5986	ALESSANDRA GOMES VALENTIM TEIXEIRA	PROFESSOR I	24684	GUILHERME LUIZ BARRETO CRESPO	PROFESSOR I-GEOGRAFIA
5558	SARA SOARES DE SOUZA	PROFESSOR I	18254	MARCIA RENATA MANHÃES DE ABREU DOS SANTOS	PROFESSOR II
5567	MONIELLE PEREIRA GOMES SOARES	PROFESSOR I	13395	FABIANY KOCH DA SILVA	PROFESSOR II
8117	MAYARA CRISTINA LIMA DA SILVA	AUX. CRECHE	35143	VERÔNICA ESPÍRITO SANTO FERREIRA DE PAULA	AUX. DE TURMA
8002	ALINE MARIA DIAS PEIXOTO	PROFESSOR II-GEOGRAFIA	15097-2	EMANUELE PESSANHA DE SOUZA	PROFESSOR II
2385	VIVIANE BARCELOS VIEIRA	PNS SERVIÇO SOCIAL	22616	ANA CRISTINA MATOS PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL
2695	JANAÍNA DA SILVA MANHÃES	PROFESSOR I	23538	GRACIENE GOMES PESSANHA MANHÃES	PROFESSOR II

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ			MUNICÍPIO DE CARAPEBUS		
MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO
0848	BEATRIZ BARCELOS TAVARES	PROFESSOR I- PRE ESCOLA	309002	DULCE REGINA DA SILVA CABRAL	PROFESSOR I
1174	CÉLIA GONÇALVES PEREIRA	PROFESSOR I	308082	CELMA DA SILVA PARETO CARDOSO	PROFESSOR I
1114	PATRICIA MARIA COSTA DE SOUZA	PROFESSOR I	3008154	ANA CLAUDIA BARCELOS	PROFESSOR I

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ			MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABÚ		
MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO
2799	JOELMA MACEDO	AUX. SERV. GERAIS	4625054	VANESSA VIANA DE SOUZA BARRETO	RECREADOR

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ			MUNICÍPIO DE DECASIMIRO DE ABREU		
MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO
5839	EDILANIA DE FÁTIMA MIRANDA PEREIRA	PROFESSOR I	11222	ALCIMAR ALEXANDRIA B. BARRETO	PROFESSOR I

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ			MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA		
MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO
5650	LEILANE DE ABREU DE AQUINO	PROFESSOR I	0956101	ANGÉLICA MÁRCIA DOS SANTOS	PROFESSOR II ED. INFANTIL

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 15.832/2018, 15.317/2018, 15.228/2018, 15.337/2018, 15.350/2018, 17.049/2019, 17.564/2019, 17.622/2019, 17.666/2019, 17.624/2019, 17.050/2019, 18.276/2020, 18.277/2020, 18.218/2020, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.560/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Cancelar as permutas abaixo relacionadas, a contar de 1º de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ			MUNICÍPIO DE MACAÉ		
MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO
1118	RENATA SOBRINHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR I	43272	ALRÊNIO BELARMINDO BARRETO	PROFESSOR A
1121	MARISTELA DO ESP. SANTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR I	10369	MARIA APARECIDA DO ESP. SANTO	PROFESSOR A
5884	VERÔNICA BARCELOS DE ALMEIDA	PROFESSOR I	17466	JOELMA PASSOS GOMES FERREIRA DE VASCONCELLOS	PROFESSOR A
1047	LUIZ PAULO TAVARES SANCHO	PROFESSOR I	16510	MARA SILVIA LEAL MASSENA GOMES	PROFESSOR A
5641	MARIANE SANTOS CAETANO	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	29053	ROBERTA TAVARES DOS SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR A
5907	MAYLANE MACHADO FERNANDES	PROFESSOR I	45766	JESSICA BARRETO PAZ BERNARDO	PROFESSOR A
1057	MARLÚCIA PEREIRA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR I	43207	ANA PAULA BARRETO LEAUBON	PROFESSOR A
1784	GILIANE MACHADO FERNANDES	PROFESSOR I ED. INFANTIL	23156	MARILÚZIA LEAL MASSENA DA SILVA	PROFESSOR A
2923	ROSANA MEDEIROS BESSA FERNANDES	PROFESSOR I	17467	JOSÉ MARTINS COSTA	PROFESSOR A
5700	VALÉRIA SCHAEFFER	PROFESSOR I	10344	ELIANE MATOS MACHADO	PROFESSOR A

1111	IARA BRANDÃO DE MIRANDA CARVALHO	PROFESSOR I	3418	ADRIANA BARRETO LEAUBON GONÇALVES	PROFESSOR A
8089	MARCELA SILVA DE PAULA LEITE	PROFESSOR I	12456	MÁRCIA FIRMINO PEROBA	PROFESSOR A
8046	LUIZ ALBERTO DE FREITAS VIGNERON	PROFESSOR I	43673	ARIANA FRANÇA RIBEIRO COUTO	PROFESSOR A
2677	MARIA HELENA MADUREIRA PEREIRA	PROFESSOR I-ED. INFANTIL	10201	RAQUEL MANHÃES BARRETO	PROFESSOR A
5656	LUCIANE MARCOS DE CARVALHO	PROFESSOR I	29088	TAIZA RIBEIRO GONÇALVES SANTOS	PROFESSOR A
5548	VIVIANE SALES MENEZES	PROFESSOR I	43644	KELLY SERAFIM RODRIGUES	PROFESSOR A
1999	JOSIANE ROCHA DAUMAS	PROFESSOR I-ED. INFANTIL	10128	CLAUDIA MARCIA PAULA LUDGÉRIO	PROFESSOR A
1049	ANDREA PACHECO SIMÕES	PROFESSOR I	2644	ROGÉRIA MÁRCIA DE PAULA FERREIRA	PROFESSOR A
1972	LELIANE GARCIA BERSOT BARBOSA	PROFESSOR I-ED. INFANTIL	8596	ROSÂNDIA MOISÉS MAURÍCIO	PROFESSOR A
1158	RUY BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR II	8234	ANA PAULA BARRETO LEAUBON	PROFESSOR A
2458	LUCIANA PESSANHA ANDRADE	AUX. SERV. GERAIS	43716	ELIANE DOS SANTOS GOMES	AUX. SERV. GERAIS

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ			MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		
MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO
1981	GISELE CRISTINA SILVA DO ROSÁRIO	PROFESSOR I-ED. INFANTIL	15790	RAQUEL MANHÃES CHAGAS	PROFESSOR II
5639	FRANCIMERI DE SOUZA RIBEIRO FERNANDES	PROFESSOR I	21523	MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR II
5558	SARA SOARES DE SOUZA	PROFESSOR I	18254	MARCIA RENATA MANHÃES DE ABREU DOS SANTOS	PROFESSOR II
8002	ALINE MARIA DIAS PEIXOTO	PROFESSOR II-GEOGRAFIA	15097-2	EMANUELLE PESSANHA DE SOUZA	PROFESSOR II

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ			MUNICÍPIO DE CARAPEBUS		
MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO
0848	BEATRIZ BARCELOS TAVARES	PROFESSOR I-PRÉ ESCOLA	309002	DULCE REGINA DA SILVA CABRAL	PROFESSOR I
1174	CÉLIA GONÇALVES PEREIRA	PROFESSOR I	308082	CELMA DA SILVA PARETO CARDOSO	PROFESSOR I
1114	PATRICIA MARIA COSTA DE SOUZA	PROFESSOR I	3008154	ANA CLAUDIA BARCELOS	PROFESSOR I

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ			MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA		
MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO
5739	FERNANDA MELEGARI DE OLIVEIRA	PROFESSOR I	11917-2	CELIA REGINA DA SILVA	PROFESSOR I

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ			MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU		
MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO
5839	EDILANIA DE FÁTIMA MIRANDA PEREIRA	PROFESSOR I	11222	ALCIMAR ALEXANDRIA B. BARRETO	PROFESSOR I

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ			MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA		
MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO
5650	LEILANE DE ABREU DE AQUINO	PROFESSOR I	0956101	ANGÉLICA MÁRCIA DOS SANTOS	PROFESSOR II ED. INFANTIL

Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.592/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município, a servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	PERÍODO	LOTAÇÃO PMQ
103204	Edna Paula de Souza Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Prefeitura Municipal de Carapebus	A partir de 05/01/2021	SEMED

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.593/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município, a servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	PERÍODO	LOTAÇÃO PMQ
1155	Elizabeth Mota	Professor I	Prefeitura Municipal de Carapebus	A partir de 05/01/2021	SEMED

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.591/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município, a servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	PERÍODO	LOTAÇÃO PMQ
308169	Dayse Sampaio Siqueira Alves	Professor I	Prefeitura Municipal de Carapebus	A partir de 05/01/2021	SEMED

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.594/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município, a servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	PERÍODO	LOTAÇÃO PMQ
201025	Flávia de Carvalho	Agente Administrativo	Prefeitura Municipal de Carapebus	A partir de 05/01/2021	SEMED

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.595/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município, a servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	PERÍODO	LOTAÇÃO PMQ
308172	Gabriela Souza P. Chagas	Professor I	Prefeitura Municipal de Carapebus	A partir de 05/01/2021	SEMED

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.598/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município, a servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	PERÍODO	LOTAÇÃO PMQ
308051	Jocinea Fernandes de Souza Pessanha	Professor I	Prefeitura Municipal de Carapebus	A partir de 05/01/2021	SEMED

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.596/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município, a servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	PERÍODO	LOTAÇÃO PMQ
308049	Gabriela Vasconcelos Gomes	Professor I	Prefeitura Municipal de Carapebus	A partir de 05/01/2021	SEMED

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.599/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município, a servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	PERÍODO	LOTAÇÃO PMQ
308175	Josefa Cristina de Souza	Professor I	Prefeitura Municipal de Carapebus	A partir de 05/01/2021	SEMED

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.597/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município, o servidor cedido para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	PERÍODO	LOTAÇÃO PMQ
308388	Jeronimo Ramos de Lemos	Professor I	Prefeitura Municipal de Carapebus	A partir de 05/01/2021	SEMED

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.600/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município, a servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	PERÍODO	LOTAÇÃO PMQ
308061	Marilza Gonçalves Reis Nogueira	Professor I	Prefeitura Municipal de Carapebus	A partir de 05/01/2021	SEMED

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.601/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município, a servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	PERÍODO	LOTAÇÃO PMQ
308142	Maria Rosa de F. S. das Chagas	Professor I	Prefeitura Municipal de Carapebus	A partir de 05/01/2021	SEMED

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.606/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE: Designar a servidora pública CHARLENE DA CRUZ VICENTE, mat. 2935, para responder pelo expediente da Coordenação de Recursos Humanos da Saúde, em substituição à servidora pública BARBARA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, mat. 7082, no período de 1º de fevereiro de 2021 a 26 de maio de 2021, por motivo de Licença Maternidade.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.602/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município, a servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	PERÍODO	LOTAÇÃO PMQ
308078	Patricia Cirilo	Professor I	Prefeitura Municipal de Carapebus	A partir de 05/01/2021	SEMED

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.608/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Tornar Sem Efeito a Portaria nº 19.349/2021, publicada no Diário Oficial de Quissamã, em 18.01.2021, Edição nº 1366, a contar de 05 de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.604/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Tornar público a vacância do cargo público de GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, por motivo de falecimento do servidor público CARLOS ALBERTO SANTOS, mat. nº 1698, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, a contar de 02 de fevereiro de 2021, de acordo com o art. 34 inciso VI da Lei Complementar nº 006/2019, conforme Processo nº 1.264/2021.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.618/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar a servidora pública LUANA SILVA SALES DA COSTA, mat. nº 7167, do cargo comissionado de Coordenador do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS – CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2018.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 8956/2018, Solicitação nº 079/2021 e Pregão Presencial nº 167/2018.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **BANCO DO BRASIL S/A**.
- 4 – Objeto: Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviço de arrecadação relativa à execução fiscal de débitos tributários e não tributários, mediante convênio a ser firmado por esta municipalidade junto ao Tribunal de Justiça, através do documento de arrecadação municipal (DAM), na modalidade de cobrança bancária registrada compartilhada, pagável em qualquer instituição financeira e nas redes credenciadas, com seu funcionamento autorizado pelo Sistema Financeiro Nacional, conforme termo de referência que integra este aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação por igual período com reajuste de tarifas, com fundamento no Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Prazo do Termo Aditivo: 12 (doze) meses.
- 7 – Valor do Aditivo: R\$ 2.079,00 (dois mil e setenta e nove reais)

Quissamã (RJ), 11 de fevereiro de 2021.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2020 - REFERENTE A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/02/2020 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA MARIA MADALENA/RJ.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 8814/2020, Solicitação nº 052/2021 - SESPT.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **CHARLIE FOX SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI**.
- 4 – Objeto: contratação de empresa especializada em apoio à segurança não armada para atender as atividades previstas na obra de construção da torre de madeira que encontra-se paralisada, conforme termo de referência que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação por igual período, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Prazo do Termo Aditivo: 02 (dois) meses.
- 7 – Valor do Aditivo: R\$ 139.446,00 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais).

Quissamã (RJ), 11 de fevereiro de 2021.

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - 07º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 2972/2017, Solicitação nº 086/2021, Tomada de Preços nº 001/2017 - SEMOB.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI**.
- 4 - Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de reparo em instalações de iluminação pública, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 - Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 - Prazo do Termo Aditivo: 120 (cento e vinte) dias.
- 7 - Valor do Termo Aditivo: R\$ 216.540,55 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Quissamã (RJ), 11 de fevereiro de 2021.

Jonas de Siqueira Cesar
Secretário Municipal de Obras, Serviços
Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.620/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o servidor público RODRIGO SUISSO TERRA, mat. 2605, para exercer o cargo comissionado de Coordenador do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS - CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.622/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o senhor ALEXANDRE FIGUEIREDO PEROBA para exercer o cargo comissionado de Coordenador Administrativo do Centro de Especialidades – CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.623/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o senhor EDVALDO DOS SANTOS MARCOS para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Suprimentos – CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.621/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar o servidor público ALEXANDRE FIGUEIREDO PEROBA, mat. 7018, do cargo comissionado de Coordenador de Suprimentos – CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.616/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o senhor GABRIEL GOMES PESSANHA para exercer o cargo comissionado de Assessor A6 – CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.619/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear a senhora LUANA SILVA SALES DA COSTA para exercer o cargo comissionado de Coordenador Técnico de Barra do Furado – CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.617/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o servidor público JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA, mat. 421, para exercer o cargo comissionado de Assessor A6 – CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.633/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear a senhora **MÁRCIA BARCELOS DOS SANTOS** para exercer o cargo comissionado de Diretor de Auditoria do SUS – CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.632/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear a senhora **QUISSILA FERNANDES GONÇALVES LEITE** para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial de Governo – CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 11 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

www.quissama.rj.gov.br

12 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO: 05 Nº: 1393

IPMQ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



IPMQ

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Quissamã

DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos
Diretor de Previdência

Carmem Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni
Assessor Jurídico

Flávio Silva Chagas
Coordenador de Contabilidade



IPMQ

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Quissamã

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ – IPMQ CONVOCA OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA QUE ACONTECERÁ NO DIA 18.02.21, ÀS 9 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DO IPMQ.

O Presidente do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Quissamã - RJ, convoca os membros do Comitê de Investimentos para a reunião ordinária que acontecerá no dia 18.02.21, às 9 horas, na sala de reuniões do IPMQ.

Quissamã (RJ), 11 de fevereiro de 2021.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Adeilson Lopes Carneiro
Vice-presidente

Leone Cordeiro da Conceição
1º secretário

Cássio Marins Reis
2º secretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes
Vereadora

Fábio Castro da Costa
Vereador

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora

Rildo Barcelos Sobrinho
Vereador

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador

Janderson Barreto Chagas
Vereador

Jocemar de Souza Batista
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Decreto Legislativo nº 153/2021.

EMENTA: Ponto facultativo dos dias 15 e 17 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais ,
Decreta

Art. 1º. Será considerado ponto facultativo na Câmara Municipal de Quissamã os dias 15 e 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. O expediente será normal nos setores onde as atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência , em 11 de fevereiro de 2021.

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 059/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016 alterada pela Lei nº1990/2020 nomear o cidadão **Luciano Nogueira Vizinho**, no Cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo CC-1**, lotado no gabinete do **Vereador Ailson Belarmindo Barreto**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 060/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016 alterada pela Lei nº1990/2020 nomear a cidadã **Regina Helena do Desterro Pimentel Lima**, no Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar, Símbolo CC-3**, lotada no gabinete do **Vereador Ailson Belarmindo Barreto**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE

